



Tipo: Grama sintética para futebol society;
Estrutura: Monofilamento bicolor;
Altura do fio: 50 mm;
Base: Dupla;
DTex mínimo: 10.000;
Densidade mínima: 9.100 pontos/m²;
Espaçamento entre tufos: 5/8;
Tratamento contra raios UV;
Garantia mínima de 5 (cinco) anos.

6. QUANTITATIVOS DOS CAMPOS (TOTAL PARA OS DOIS CAMPOS)

Área de grama sintética verde: 2.533,76 m²;
Grama sintética branca para marcações: 476,40 m lineares, correspondentes a aproximadamente 47,44 m²;
Área de base asfáltica existente sujeita a reparos: 2.860,00 m².

7. ASSENTAMENTO, COLAGEM E COSTURA

A instalação compreenderá:
Posicionamento correto das mantas de grama;
Costura e colagem das emendas com adesivos específicos;
Fixação perimetral adequada;
Alinhamento das fibras conforme recomendações do fabricante.

8. PREENCHIMENTO DO GRAMADO

Após a instalação, será executado o preenchimento com areia lavada, seca e peneirada, com granulometria adequada. Quando previsto, será aplicado complemento com granulado de borracha SBR, devidamente distribuído e escovado.

9. DEMARCAÇÃO DOS CAMPOS

As marcações dos dois campos serão executadas com grama sintética branca integrada ao sistema, respeitando as dimensões regulamentares do futebol society.

10. ACABAMENTOS E LIMPEZA FINAL

Incluem-se:
Escovação final do gramado;
Conferência de nivelamento e uniformidade;
Limpeza geral da área e retirada de resíduos;
Liberação dos campos para uso.

11. CONTROLE DE QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços serão acompanhados pela fiscalização da Administração, observando-se as normas técnicas vigentes, as recomendações do fabricante e as boas práticas de engenharia.

12. SEGURANÇA DO TRABALHO

A contratada deverá atender integralmente às normas de segurança do trabalho, fornecendo EPIs e adotando medidas preventivas durante toda a execução.

13. GARANTIA

A grama sintética deverá possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, desgaste prematuro e ação dos raios UV, além da garantia legal dos serviços executados.



14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Memorial Descritivo integra o processo administrativo da contratação, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, servindo como referência para execução, fiscalização e recebimento da obra.

Castilho / SP, 23 de janeiro de 2026.

SIMONI HIROKO OTINO IZUMI
ENGENHEIRA CIVIL – CREA 5063067862

DALVO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE OBRAS
GESTOR PÚBLICO – CPF: 803.034.718-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

CNPJ: 45.663.556/0001-04

PRAÇA DA MATRIZ – CENTRO - CEP: 16920-000

FONE:(18) 3741-9000

CASTILHO - LICITAÇÕES
51
m



CÓDIGO DE ACESSO

00EE12A6265F4706A614944DA27DB7F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SIMONI HIROKO OTINO IZUMI em 23/01/2026 10:55:21
CPF:***.***-898-69
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT
- ✓ Assinante: DALVO RODRIGUES em 23/01/2026 13:41:14
CPF:***.***-718-91
Certificadora: PREFEITURA DE CASTILHO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://castilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/00EE12A6265F4706A614944DA27DB7F4>